

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2018
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE ADESÃO Nº 01/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objetivo deste Termo de Referência é a aquisição de 04 microcomputadores Core i5-7500, para a substituição de equipamentos obsoletos, de alguns setores do Poder Legislativo de Vacaria, conforme especificações constantes no item 05, da Ata nº 38/2017, do Pregão Eletrônico nº 38/2017, do Processo Administrativo nº 64291.006588/2017-16, oriundo do Comando da 3ª Divisão do Exército (CMDO 3ºDE) – UASG 160413 – Exército Brasileiro, da cidade de Santa Maria/RS, firmado com a fornecedora beneficiária, a empresa Perfil Computacional Ltda., CNPJ: 02.543.216/0001-29, para este termo de referência, necessários para esta demanda.

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de 04 microcomputadores, é necessária, para a promoção da atualização dos equipamentos obsoletos desta Casa Legislativa, tendo em vista a crescente inovação em tecnologia da informação, por tais razões, se faz indispensável, a substituição de equipamentos com tecnologia de última geração, para comportar arquivos complexos e pesados em diversos formatos.

No intuito de acelerar a aquisição de 04 microcomputadores, foram realizadas consultas a atas de registro de preços, vigentes no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, onde foi identificado o Pregão Eletrônico nº 38/2017, oriundo do Comando da 3ª Divisão do Exército (CMDO 3ºDE) – UASG 160413 – Exército Brasileiro, da cidade de Santa Maria/RS, no qual a empresa Perfil Computacional Ltda., CNPJ: 02.543.216/0001-29, foi vencedora do **item 05** (Dell EMC Optiplex 5050 SSF: Intel Core i5-7500 (de 4 núcleos, 6 MB, 4 TB, 3,4 GHz), Memória de 8



GB, (2x4), DDR4, 2400 MHz, Disco Rígido de 500 GB (7200 RPM) – 3.5 polegadas Ubuntu, Optiplex 5050 SFF, Leitor de gravador de CD/DVD (DVD+/-RW 8x), monitor Dell Professional de 21,5" P2217H, 3 anos de garantia.), cujas especificações atendem a necessidade desta Casa.

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a aquisição através de adesão ao registro de preços do Pregão Eletrônico nº 38/2017, do Processo Administrativo nº 64291.006588/2017-16, é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, deste modo, justificando-se a adesão ao registro de preços do citado órgão.

Fundamenta-se ainda que, a adesão a ata de registro de preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, a Câmara Municipal de Vacaria adquire um produto já aceito por outro Órgão Federal, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

O quantitativo de 04 microcomputadores, atenderá a demanda, pertinentemente porque há setores nas dependências desta Casa, que estão com equipamentos com capacidade de utilizações insuficientes, por tais razões, a necessidade de substituí-los.

Diante disso, com fulcro no Decreto 7.892/2013, o modo escolhido para a aquisição da solução em questão, foi a adesão à ata de registro de preços, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Câmara Municipal de Vacaria.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. A presente aquisição se enquadra na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto nº 3.555 de 2000, do Decreto 5.450 de 2005 que regulamentam a modalidade do Pregão e subsidiariamente as normas da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e do Decreto nº 7.892/2013.

4. ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	QTD.	Valor Unitário	Valor Total
05	Dell EMC Optiplex 5050 SFF: Intel Core i5-7500 (de 4 núcleos, 6 MB, 4 TB, 3,4 GHz), Memória de 8 GB, (2x4), DDR4, 2400 MHz, Disco Rígido de 500 GB (7200 RPM) – 3.5 polegadas Ubuntu, Optiplex 5050 SFF, Leitor de gravador de CD/DVD (DVD+/-RW 8x), monitor Dell Professional de 21,5" P2217H, 3 anos de garantia.	Dell EMC Optiplex 5050 SFF	Perfil Computacional Ltda.	04	R\$ 3.602,00	R\$ 14.408,00



5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega é de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço: Rua Júlio de castilhos, 1302, Centro, Vacaria/RS, Cep: 95.200-000, nos horários compreendidos das 8 hs às 11 hs e das 13 hs e 30 min. às 17 hs.

5.2. Os microcomputadores, serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações do objeto, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 38/2017, do Processo Administrativo nº 64291.006588/2017-16, oriundo do Comando da 3º Divisão do Exército (CMDO 3ºDE) – UASG 160413 – Exército Brasileiro, da cidade de Santa Maria/RS.

5.3. Os microcomputadores, poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Pregão Eletrônico nº 38/2017, do Processo Administrativo nº 64291.006588/2017-16, oriundo do Comando da 3º Divisão do Exército (CMDO 3ºDE) – UASG 160413 – Exército Brasileiro, da cidade de Santa Maria/RS, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os microcomputadores, serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento do mesmo, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo recebimento definitivo.

5.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou



irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

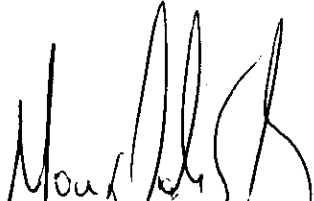
7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Vacaria, 15 de junho de 2018.



**Câmara Municipal de Vacaria,
Mauro Deluchi Schuler,
Ver. Presidente.**

